PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 23 A 27/12/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N° 234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 27 / 12 / 2019
Ires Farias
VISTO

ACRESCENTA "PARÁGRAFO ÚNICO" AO ART. 57, DA RESOLUÇÃO Nº 159/2009 (CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2019, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 57, da Resolução n° 159, de 15 de março de 2006, (Código de Ética e Decoro Parlamentar), com a seguinte redação:

"Art. 57. [.....]

Parágrafo único. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atuará durante o recesso parlamentar, salvo deliberação em contrário, mediante requerimento da maioria do Conselho aprovado pelo Plenário. **"**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em 27 de dezembro de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE